

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1107 de 09/06/95

DECRETO Nº 8701/95
de 27 de abril de 1995

Constitui a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a recomendação da Organização Mundial de Saúde que preconiza a cobertura terapêutica da população em uma política de assistência médico-farmacêutica com apenas 240 (duzentos e quarenta) fármacos;

Considerando o disposto na Portaria nº 35 de janeiro de 1986 do Ministério da Saúde que determina o estabelecimento da padronização de medicamentos, a qual deverá ser coordenada pela Comissão de Padronização de Medicamentos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica com os seguintes elementos:

- Vilma Soares Carnevale Ito - Médica - Secretaria Municipal de Saúde
- Denise Emília Jacobucci Bambace - Enfermeira - Secretaria Municipal de Saúde
- Maria do Carmo Carvalho dos Santos - Farmacêutica - Secretaria Municipal de Saúde
- Heloísa Guedes Jorge - Farmacêutica - Secretaria Municipal de Saúde
- Maria Teresa Silva Palha Rocha - Médica - Secretaria Municipal de Saúde
- Darcy Setsuko Kajiura Palomares - Cirurgião Dentista - Secretaria Municipal de Saúde
- Maria Izabel Calvo - Farmacêutica - ERSa (Escritório Regional de Saúde)
- Maria Tereza M. Barbosa - Enfermeira - Secretaria Municipal de Saúde

cont. do DECRETO Nº 8701/95 - FLS. 02

- Ana Maria Alves Moreira - Médica - Secretaria Municipal de Saúde

cont. do decreto nº 8701/95 - fls. nº 02

Art. 2º. No exercício das funções relativas à Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica, os membros não serão remunerados.

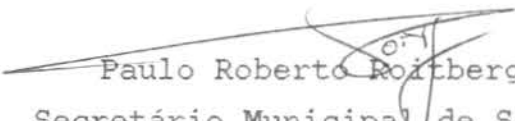
Art. 3º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica terá caráter permanente e o mandato de seus membros será de 02 (dois) anos, sendo permitido a recondução.

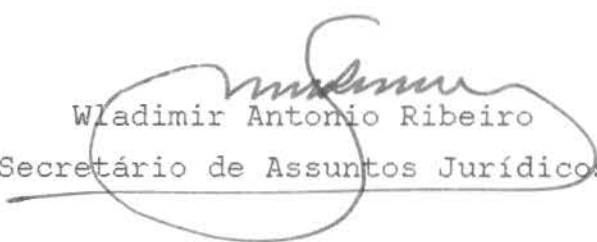
Art. 4º. As resoluções da Comissão terão caráter deliberativo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

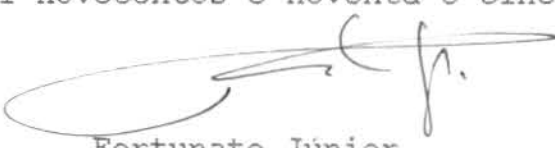
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de abril de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo Roberto Roitberg
Secretário Municipal de Saúde


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos